



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.794 , DE 2 DE MAIO DE 2018.

Torna sem efeito os termos do Decreto nº 22.773, de 23 de abril de 2018 que “Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica sem efeito os termos do Decreto nº 22.773, de 23 de abril de 2018, que designou o CEL PM RE 100060024 ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO para desempenhar suas funções na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador